ATO GP/CMI N.º 03/2015

"Compõe a Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do ato n.º 01/2015 com os membros que indica e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas faculdades legais e regimentais, e considerando:

- A indicação do líder do SDD para membro da CPI, of. 70/2015;
- Haver escoado o prazo, *in albis*, para que os demais partidos fizessem a sua indicação para membro da CPI;

Resolve:

Art. 1º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta pelos ilustres vereadores listados no anexo único.

Art. 2º - Inicia-se a contagem do prazo para Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato n.º 01/2015, na forma do art. 83, 7º do Regimento Interno.

Art. 3º - Este ato entra vigor na data de sua publicação.

Ibitirama, ES, 08 de junho 2015.

José Tavares de Moura
Presidente MD. CMI/ES

ANEXO ÚNICO

Um vereador para cada Bloco Parlamentar/Partido abaixo	
1º	SD – Renan Leal de Oliveira
2º	PMDB – Antônio Villete Barradas
3º	PSB – José Maria Braz
A suplência se dará na forma do regimento interno.	

PUBLICADO NO MURAL DA CMI
Em 08/06/15

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
Tel. (28) 3569-1378 – CEP. 29540-000 – Ibitirama – ES.